



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ATA Nº. 37/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - PROPOSTA Nº. 1077/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS EM OEIRAS

3 - PROPOSTA Nº. 1078/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CAPÍTULO REVERSÍVEL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA

4 - PROPOSTA Nº. 1079/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 7, 1º. ESQº., BAIRRO ALTO DA LOBA

5 - PROPOSTA Nº. 1080/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 1C, BAIRRO DOS NAVEGADORES

6 - PROPOSTA Nº. 1081/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 8, 2º. ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

7 - PROPOSTA Nº. 1082/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº. 14, 3º. C, BAIRRO DOS BARRONHOS

8 - PROPOSTA Nº. 1083/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GASPAR DE LEMOS, Nº. 1, 1º. ESQº., BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA

9 - PROPOSTA Nº. 1084/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Nº. 28, 1º. ESQº., BAIRRO DO BUGIO

10 - PROPOSTA Nº. 1085/20 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GASPAR DE LEMOS

Nº. 5, 1º. DTO., BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA

**11 - PROPOSTA Nº. 1086/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO
MANUEL DE MELO, Nº. 11, 2º. FTE., BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA**

**12 - PROPOSTA Nº. 1087/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA
MARTINS, Nº. 38, PISO 4A, BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**

**13 - PROPOSTA Nº. 1088/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR
DELFIM DOS SANTOS, Nº. 6, 3º. FTE., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**

**14 - PROPOSTA Nº. 1089/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SOUSA
TAVARES, Nº. 6, BAIRRO DO POMBAL**

**15 - PROPOSTA Nº. 1090/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA NUNO
TRISTÃO, Nº. 5, BAIRRO DOS NAVEGADORES**

**16 - PROPOSTA Nº. 1091/20 - DCP - Pº. 987/DCP/2020 - CONTRATAÇÃO AO ABRIGO DO
REGIME DA CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA
EXECUÇÃO DO PROJETO OFICINA CORAL DE OEIRAS NO BIÉNIO 2020/2022 -
ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**

17 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020----

----- ATA NÚMERO TRINTA E SETE/DOIS MIL E VINTE -----

----- Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito, em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezoito horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia. -----

2 - PROPOSTA N.º 1077/20 - DTGE – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS EM OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, para gestão e organização de atividades, no âmbito das comemorações natalícias em Oeiras, no sentido de enfatizar o caráter lúdico e festivo desta época, através da concretização de diversas ações em vários locais do Concelho, no valor de cento e quinze mil euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.-----

3 - PROPOSTA Nº. 1078/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CAPÍTULO REVERSÍVEL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a comparticipação financeira no valor de sessenta e nove mil novecentos e vinte e seis euros, à



Capítulo Reversível - Associação Cultural, para a apresentação da peça “A Margem do Tempo”.

----- A minuta do protocolo. -----

----- A fixação dos preços dos bilhetes para o projeto, nos seguintes moldes: -----

----- Plateia: doze euros e cinquenta cêntimos; Balcão: dez euros. -----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os espetáculos anteriormente mencionados reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----

----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo do Palácio Marquês de Pombal, Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline” e no seu site. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do

Processo Tributário. -----

**4 - PROPOSTA Nº. 1079/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI
COLUCCI, Nº. 7, 1º. ESQº., BAIRRO ALTO DA LOBA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Indiveri Colucci, número sete, primeiro esquerdo, Bairro Alto da Loba. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

5 - PROPOSTA Nº. 1080/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 1C, BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**,



aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Gonçalo Afonso, número um C, Bairro dos Navegadores.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

6 - PROPOSTA Nº. 1081/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 8, 2º. ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Maria Albertina, número oito, segundo esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

7 - PROPOSTA Nº. 1082/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº. 14, 3º. C, BAIRRO DOS BARRONHOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito no Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, número catorze, terceiro C, Bairro dos Barronhos.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de setenta e cinco euros e dezassete cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

8 - PROPOSTA Nº. 1083/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GASPAR DE



Câmara Municipal
de Oeiras

LEMOS, Nº. 1, 1º. ESQº., BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Gaspar de Lemos, número um, primeiro esquerdo, Bairro Bento Jesus Caraça. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de dezasseis euros e vinte e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

9 - PROPOSTA Nº. 1084/20 – DGS/SH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Nº. 28, 1º. ESQº., BAIRRO DO BUGIO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Adriano José da Silva, número vinte e oito, primeiro esquerdo, Bairro do Bugio. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de sessenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

10 - PROPOSTA N°. 1085/20 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GASPAR DE LEMOS N°. 5, 1º. DTO., BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Gaspar de Lemos, número cinco, primeiro direito, Bairro Bento Jesus Caraça.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte e um euros, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----



----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

11 - PROPOSTA Nº. 1086/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 11, 2º. FTE., BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número onze, segundo frente, Bairro Bento Jesus Caraça. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e quatro euros e setenta e oito centimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

12 - PROPOSTA Nº. 1087/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 38, PISO 4A, BAIRRO MOINHO DAS ROLAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e oito, Piso quatro A, Bairro Moinho das Rolas. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

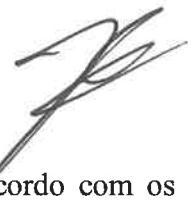
-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

13 - PROPOSTA N.º 1088/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, N.º 6, 3º. FTE., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número seis, terceiro frente, Bairro Encosta da Portela.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de dezassete euros e oitenta e dois cêntimos, com



entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

14 - PROPOSTA Nº. 1089/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 6, BAIRRO DO POMBAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Sousa Tavares, número seis, Bairro do Pombal. -

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

15 - PROPOSTA Nº. 1090/20 – DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 5, BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Nuno Tristão, número cinco, Bairro dos Navegadores. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de quarenta euros e sessenta cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

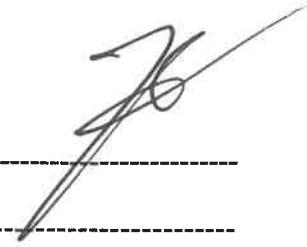
-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

16 - PROPOSTA Nº. 1091/20 - DCP - Pº. 987/DCP/2020 - CONTRATAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME DA CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO OFICINA CORAL DE OEIRAS NO BIÉNIO 2020/2022 -



ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO: -----

----- **I - O Senhor Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte: -----

----- “Este projeto já foi iniciado há dois anos e agora nesta fase universaliza-se, quer dizer, estende-se finalmente, começou no primeiro e no segundo ano de escolaridade e depois foi avançando e agora finalmente está a decorrer no primeiro, segundo, terceiro e quarto ano de escolaridade, portanto, em todo o primeiro ciclo e em todas as escolas públicas do Concelho e esta proposta que está aqui visa precisamente a continuidade do próximo biénio. -----

----- Do que é que se trata? -----

----- Trata-se de garantir uma educação musical, uma iniciação à educação musical e ao primeiro contacto e experimentação de instrumentos de grande qualidade ministrada por professores de música em todas as escolas do Concelho. -----

----- O projeto inclui a lecionação de educação musical nas escolas, a dinamização de um coro infantil em cada escola do primeiro ciclo, os “workshops” de experimentação de instrumentos que está incluído, tudo isto na oficina coral. -----

----- Isto decorre em parceria com a Escola de Música Nossa Senhora do Cabo e isto decorre da constatação que foi feita de que muito embora a educação musical faça parte do programa de organização curricular e programas do primeiro ciclo, ela na verdade na maior parte dos casos não era lecionada pelo facto dos professores titulares do primeiro ciclo não terem a formação adequada para lecionar educação musical nas suas salas, de maneira que, trata-se de um projeto de coadjuvação do professor do primeiro ciclo com um técnico especializado que dinamiza educação musical e dinamiza um coro infantil e introduz às crianças a experimentação do instrumento durante o primeiro ciclo.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Eu já tinha visto este projeto e há coisas que o Senhor Vereador Pedro Patacho, e bem, foi buscar em relação ao trabalho feito nessa área. -----

-----No outro dia falámos sobre aquela questão das creches nas empresas e tem a ver com o ensino da música nas escolas do ensino básico.-----

-----Eu acho que tem uma grande vantagem, primeiro em relação àquilo que é a organização, a disciplina e a responsabilidade, na altura o Ministério não pagava e não comparticipada com nada, agora acho que comparticipa com alguma coisa mas fica aquém daquilo que são as verbas gastas.-----

-----O que se procurou fazer, por isso, o Senhor Vereador fez isso e bem, foi procurar um conjunto de instituições em cada Concelho, nomeadamente no Concelho onde é feito, no caso de Oeiras, que tivessem a capacidade, a competência e a validação por parte do próprio Ministério da Educação em relação a este tipo de atividade, o ensino da música.-----

-----A única entidade no Concelho de Oeiras que está validada é a Nossa Senhora do Cabo e faz parte deste projeto.-----

-----Há dois anos fizemos uma distinção da maestrina que lecionava na Nossa Senhora do Cabo.-----

-----Eu acho que é importante fazer com as associações, infelizmente ou felizmente em Oeiras só havia a possibilidade de duas, era a Nossa Senhora do Cabo ou a Associação Filarmónica de Porto Salvo, mas parece que essa não tem validação por parte do Ministério da Educação.”-----

-----**O Senhor Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte:-----

-----“A única com contrato de colaboração com o Ministério da Educação é a Nossa Senhora do Cabo.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Por isso mesmo não é uma questão de concurso, a única entidade que tem colaboração é a Nossa Senhora do Cabo.-----

-----Oeiras desafiou duas associações, uma em Lisboa e outra qualquer que não



responderam, de qualquer maneira, eu preferia sempre ter associações do Concelho embora nos outros Concelhos também haja outras instituições com qualidade e valência para o ensino da música, basta ver a maior parte das orquestras de algumas associações de gente jovem que geralmente engrossam as orquestras e permite que não desapareçam. -----

----- Eu acho uma boa iniciativa, será os primeiros passos para se dedicarem depois a essa arte, que é a música. -----

----- Há muito tempo defendi isso, por isso, acho muito bem este trabalho que o Senhor Vereador assumiu na área da música nos mais novos, porque acho que é aí que se deve começar, os parabéns por ter feito a extensão a todo o ensino oficial, em relação à escola pública, a todas as crianças do primeiro ciclo, do primeiro ao quarto ano.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Chegamos ao fim desta reunião que foi uma reunião relâmpago para resolvemos estas questões, sobretudo da habitação porque vamos entregar as casas no dia dezoito de dezembro. -----

----- Nunca vejo na entrega das casas os Vereadores, ditos de oposição, uma coisa é a Assembleia Municipal, que é um órgão mais político, na Câmara Municipal sempre achei que os Vereadores, mesmo os que não têm pelouros deviam participar em determinados eventos, por isso, convido o Senhor Vereador Joaquim Raposo, a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia e o Senhor Vereador Carlos Morgado a estarem presentes na próxima entrega de fogos que é no dia dezoito de dezembro, no edifício Atrium, porque a entrega das chaves é sempre um momento como se fosse a primeira vez, é realmente um momento emocionante para as famílias, é certo que alguns são desdobramentos, mas também a entrega de casas a famílias novas, algumas delas esperam há muitos anos e já não acreditavam que iam ser contempladas e de repente, de acordo com os critérios que estão definidos recebem a casa, é um momento bonito, de maneira que, se os Senhores Vereadores puderem estar presentes, que estejam, porque é uma momento que vale a

pena do ponto de vista humano e aquilo que é a emoção das pessoas, para quem está na política e quem gosta de política sentir que estamos a ajudar as famílias.” -----

-----**A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** disse o seguinte:-----

-----“Queria mais uma vez dar os parabéns ao Senhor Vereador Pedro Patacho e estender ao Senhor Presidente por mais esta medida tão importante para a educação dos alunos deste município.-----

-----É da conjugação da educação formal, não-formal, a primeira que faz parte do sistema de ensino português, a segunda que a complementa, mas que não é obrigatória nesse sistema, e a informal, a educação ao longo da vida, que proporciona a quantos delas podem usufruir, um desenvolvimento pedagógico que desenvolve e integra várias inteligências e sensibilidades.-----

-----A educação musical aumenta o poder de concentração e memória, estimula o raciocínio lógico e potencializa o ritmo da aprendizagem em várias áreas.-----

-----O nosso município está de parabéns nesta aposta que recolherá os seus frutos num futuro próximo.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a adjudicação da aquisição de serviços para execução do Projeto Oficina Coral de Oeiras no biénio dois mil e vinte/dois mil e vinte e dois, ao abrigo do regime da contratação excluída, à entidade Centro Cultural Paroquial Nossa Senhora do Cabo - Associação, pelo preço contratual de quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos, isentos de IVA.-----

-----A notificação da adjudicatária para a prestação da caução, no valor de um por cento do preço contratual.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A minuta de contrato escrito, para posterior envio à adjudicatária para aprovação. -----

----- A nomeação do gestor do contrato. -----

----- Nos termos do artigo sexto-A e anexo nono, do Código dos Contratos Públicos e ainda os artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

17 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)

